



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº 834863.

PARECER SOBRE “PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009”, DO ENTÃO PREFEITO ARNALDO MAGNO DA SILVA.

Relatório:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, após apreciação e estudo do **PROCESSO Nº 834863**, referente às Contas do exercício de 2009, prestadas pelo então Prefeito Municipal, senhor Arnaldo Magno da Silva, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, considerando que as Contas receberam Parecer Prévio pela aprovação das mesmas, considerando, enfim, que as contas foram devidamente apreciadas pelo Tribunal de Contas pela aprovação das Contas .

Ante os motivos acima, nossa opinião é no sentido de que o parecer do Tribunal de Contas deve ser acatado, para que as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2009, sejam aprovadas por meio de Resolução da Câmara, em turno único de discussão, salvo entendimento diverso dos senhores vereadores.

É como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal , 12 de setembro de 2011.

JUDINEVALDO SOUZA ARAUJO
Presidente

ROSILANE TAVEIRA BASILIO
Vice-Presidente

ELIZEU ANTONIO DE ASSIS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2011

“ Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2009”.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É Aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo nº 834863, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista de Minas, 12 de setembro de 2011.

COMISSAO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Judinevaldo Souza Araújo
Presidente

Rosilane Taveira Basílio
Vice Presidente

Elizeu Antônio de Assis
Relator